



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 87/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de setembro de 2023

**QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO –
ENEM – LISTA DE ESPERA – EDITAL 50/2023 – PROEN/IFRN - 2º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 310/2022- RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – ENEM – Lista de Espera, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao **Edital nº 50/2023-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

| CURSOS SUPERIORES | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------|------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| CAMPUS | DIRETORIA | CURSO | TURNO | VAGAS | | | | | | | | | | |
| | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | TOTAL |
| | | | | GERAL | Pessoa com deficiência (L15) | | | | | | | | | |
| Natal-Zona Norte | Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte | Tecnologia em Marketing | Vespertino | 3 | - | 3 | - | 2 | - | - | - | - | - | 8 |

| CURSO | LISTA | CLASSIF. | TURNO | NOME | Nº INSCRIÇÃO | Resultado da Heteroidentificação |
|-------------------------|-------|----------|------------|--------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Tecnologia em Marketing | Geral | 67 | Vespertino | EMILY STHEFANY DE AQUINO ROCHA | 565210-1 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | Geral | 73 | Vespertino | EDUARDA FELÍCIA SOUZA | 565064-9 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | Geral | 74 | Vespertino | EDUARDA RODRIGUES BEZERRA | 565042-9 | Não se aplica |

| | | | | | | |
|-------------------------|----|----|------------|------------------------------------|----------|---------------|
| Tecnologia em Marketing | L1 | 47 | Vespertino | ALISSON FRANCISCO ANTUNES DA SILVA | 565193-0 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | L1 | 48 | Vespertino | BEATRIZ LEANDRO DAS NEVES | 565190-4 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | L1 | 49 | Vespertino | HELLEN INACIO DA SILVA | 565469-0 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | L5 | 50 | Vespertino | DIEGO VILAÇA DE ARAÚJO | 565412-0 | Não se aplica |
| Tecnologia em Marketing | L5 | 52 | Vespertino | JESSICA WISLLY ANE SANTOS DA SILVA | 565499-4 | Não se aplica |

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 50/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação 1: As vagas destinadas às listas **L1 a L14** é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA | | |
|--|---|---|
| VAGAS REMANESCENTES | | |
| DESCRIÇÃO | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
| Publicação da 5ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera | 18/09/2023, até às 18h | https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte |
| Matrículas online | das 7h do dia 19/09/2023 até às 23h59 do dia 20/09/2023 | Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula | até às 16h do dia 21/09/2023 | Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Contato | - | E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br |

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 19 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 20 de setembro de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 21/09/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 35 **do Edital nº. 50/2023-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 36 **do Edital nº. 50/2023-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/09/2023 10:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612466

Código de Autenticação: cf8698d694

